

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 053/99

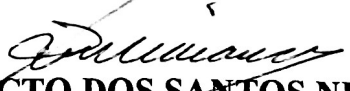
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (Trinta) dias a licença doença, para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. **ELCIO RIBEIRO DA SILVA**, portador do R.G. nº 8.279.772, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2013-2/99, devendo retornar às suas atividades normais em 31 de março de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE MARÇO 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 01 de Março de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO